



## Serviço Público Federal Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 27/2022 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 2 de junho de 2022

Designa Comissão Especial para elaboração do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Autarquia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o item "i" do art. 11, da Resolução CFMV nº 591/1992,

resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial para elaboração do novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás.

Art. 2º A Comissão terá estrutura bipartite, com membros da diretoria e do corpo de funcionários, conforme discriminado na tabela:

Membros Titulares	Função
Nelson Alves do Nascimento	Presidente
Heitor Caixeta Arantes	Vice-Presidente
Raquel de Sousa Braga e Valdirene Cabral Silva	Representantes dos funcionários
Giovana Monteiro Quinan Ferraz	Servidora representante da diretoria
Irineu Batista Júnior	Representante membro da diretoria

Art. 3º Eventualmente, os membros titulares serão substituídos pelos suplentes, conforme discriminado na tabela:

Membros Suplentes	Função
Daniel José de Sousa, Oscar Odeone da Silva Cunha e Ludmila Alves Ferreira	Representantes dos funcionários
César Augusto dos Santos Borges	Servidor representante da diretoria
Carolina Ribeiro Berteli	Representante membro da diretoria

Art. 4º São atribuições da comissão:

- (a) Realizar estudos e discussões sobre elaboração de Planos de Cargos, Carreiras e Salários PCCS;
- (b) Encaminhar propostas para a empresa responsável pelas questões técnicas do novo PCCS;
- (c) Analisar e se manifestar formalmente sobre documentos, estudos e propostas recebidas da empresa;
- (d) Encaminhar proposta finalizada para aprovação pelo plenário;
- (e) Realizar outras atividades relacionadas à elaboração do PCCS.

Art. 5º A comissão terá o prazo de 60 dias, a partir da assinatura desta portaria, para envio da proposta do PCCS ao plenário.

Parágrafo único - O prazo poderá ser prorrogado, a pedido da comissão, com justificativa fundamentada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## RAFAEL COSTA VIEIRA Presidente Méd. Vet. CRMV-GO nº 5255

Documento assinado eletronicamente por:

• Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO, em 02/06/2022 17:14:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15862

Código de Autenticação: 6e2f20abbe





Av Universitária nº 2169, QD. 113-A, Lt. 7-E, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100